



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social – FPS**

ATA DA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA – CMP, DO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-  
PARANÁ/RO – FPS

As Dezesesseis horas e seis minutos, do vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e nove, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Abílio Freire, nº 152, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, foi aberta a sessão, conforme parecer exarado pela Procuradoria as folhas 189 verso 190, Sr. Procurador Sidney, e notificação expedida pela Sra. Eliane Cristina Silva, Diretora Presidente do FPS. O conselho ficou no aguardo do documento de ratificação do Prefeito, o qual não houve resposta. Diante do exposto decide esse Conselho pela continuidade dos atos com seguintes ressalvas que esta **ATA terá validade apenas se houver a ratificação do Prefeito**. Continuando a reunião o presidente convida o Sr. Thiago Ferreira dos Santos, suplente da Sra. Sonete, tomar assento junto ao Conselho uma vez que a mesma requereu o afastamento do cargo de Conselheira, solicitando ao Prefeito que conduza o Sr. Thiago para titular Membro do conselho, quanto aos demais foi solicitado a regularização via Decreto dos Conselheiros Sr. Valcir de Souza, Sra. Selma Dias F. Campos e Jonath de França e Castro referente ao período que esse conselho ficou suspenso por erro do Executivo. O conselho decide comunicar a Diretora Presidente do FPS que, os mesmos são funcionários de carreiras efetivados com fé Pública podendo solicitar, requisitar, retirar processos quando for necessário. Quanto a aprovação de Política de Investimentos de 2019, a mesma deveria ter sido votada em janeiro de 2019, ficando assim esse conselho impedido por erro Administrativo conforme processo nº4-8513/2018. Diante do exposto e dando continuidade aos atos deste conselho passa a votação da Política de Investimento 2019 Emitido pela Empresa Crédito & Mercado consultoria em investimentos, o conselho observa que esta política já está aprovada pelo comitê de Investimentos, pelo Sr. Prefeito Marcito Pinto, pela Sra. Eliane Cristina Silva e demais funcionários que representam o FPS, concordando assim este conselho, **aprova esta Política de investimento 2019**. Nada mais havendo a tratar, Eu, Selma Dias F. Campos, Secretária do CMP, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

**Secretária do Reunião Extraordinária**

  
Selma Dias F. Campos



1 de 2







Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – FPS

Presidente da Reunião Extraordinária

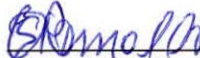
Conselheiros Presentes

\_\_\_\_\_  
Inês da Silva Primo

  
Selma Dias Ferreira Campos

  
Thiago Ferreira dos Santos - Suplente

  
\_\_\_\_\_  
Valcir de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Osvaldo Simões Ramalho

  
\_\_\_\_\_  
Jonath de França e Castro

Ji-Paraná-RO, 23 de Setembro de 2019.

*Recebido  
em 23/09/2019.  
poras. 18:27-  
Raimira de Saviastima  
cad. 11025.*